



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3432/2021**

17.06.2021

**Súmula:** Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 237/2021 de 08 de junho de 2021,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIELI CRISTINA BACKES**, portadora do RG sob nº 9.755.157-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 9841, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **09 de junho de 2021 a 06 de setembro de 2021**, referente ao **Período Aquisitivo de 23.03.2015 a 22.03.2020**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2021.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1883 Pág.: 61  
Data: 19 / 06 / 2021 Keila

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2287 Pág.: 133  
Data: 18 / 06 / 2021 Keila

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1391/2021 - 17.06.2021**

Súmula: Exonerar a pedido por motivos particulares, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 238/2021 de 10 de junho de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido por motivos particulares, o Servidor Público Municipal Sr. RUBENS JUNIOR JUNG, portador do RG nº 9.728.955-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 10031, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na data de 10 de junho de 2021, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 238/2021 de 10 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 10 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital n.º 040/2021**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 63, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2017 de 06 de outubro de 2017 e Edital nº 007/2017 de 05 de dezembro de 2017, resolve CONVOCAR (s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em):

- **Preferencialmente, na Clínica do Trabalho - Cresmet, localizada a Avenida Julio Assis Cavalheiro, 855, edifício Santa Brígida, Térreo, até o dia 30 de junho de 2021, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com o edital de concurso e a Lei Municipal nº 0157/2002 em seu artigo 14 (os exames acima referidos serão realizados às expensas da candidata).**

- **No Setor Recursos Humanos, no dia 30 de junho de 2021, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:**

Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica. Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos. Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral. Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares; Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; registro no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional. Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CÍC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão de Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental. Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado; número de conta bancária; Declarações solicitadas no itens 3.1 (Letras F e H do Edital nº 001/2017), bem como, as previstas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 118/2016 - TCE/PR, ou - **No Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Resistência da Vaga.**

\*O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocado(s) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**

**NOME: JOGIANE DA ROCHA**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**CLAUSULA PRIMEIRA:** DO VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 5.950,00 (Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)** conforme reajuste de valor.

Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário atual	Preço unitário ajustado
Lote 1	001	Massa asfáltica em CBUO concreto betuminoso Usinado a quente.	PAVIMAR	TON	100,00	350,00	409,50
valor total do reajuste							5.950,00

**CLAUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **17/06/2022**, conforme Pregão nº 22/2020 e Contrato original nº 42/2020.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original

Manfrinópolis, em 17/06/2021  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3432/2021 - 17.06.2021**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 237/2021 de 08 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. MARIELI CRISTINA BACKES, portadora do RG sob nº 9.755.157-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 9841, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 09 de junho de 2021 a 06 de setembro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 23.03.2015 a 22.03.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 3408/2021 - 03.05.2021**

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 219/2021 de 27 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SUSANA FRANCISCONI, portadora do RG sob nº 7.610.112-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 4061, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 12.05.2021 a 21.05.2021, 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 05.07.2021 a 14.07.2021 e 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 09.08.2021 a 18.08.2021, referentes ao Período Aquisitivo de 01.03.2019 a 28.02.2020, conforme Processo nº 219/2021 de 27 de abril de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 03 de maio de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS, NÃO OBRIGATORIOS E REMUNERADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, PR EDITAL 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2021, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a Homologação Preliminar das Inscrições, a saber:

Nº	Nome	CPF	Curso	Situação	Motivo
1	Lanna Vieira André	10529681986	Téc. em Proc. Gerenciais	INDEFERIDO	Não consta no item 2.4 - vaga para o curso.
2	Natalia Berlanda	09327023927	Administração	DEFERIDO	---
3	Roseli Maria Galon	02545761923	Administração	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
4	Stefani Lopes de Moraes	15568449996	Administração	DEFERIDO	---
5	Vitória Poliana Zusc Mieres	09417453920	Administração	DEFERIDO	---

Nº	Nome	CPF	Curso	Situação	Motivo
1	Andressa Emilia Kempka	11946293938	Direito	DEFERIDO	---
2	João Pedro Bigolin Sprandel	07876322956	Direito	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.

Nº	Nome	CPF	Curso	Situação	Motivo
1	Lais Souza Zanella	06187496914	Eng. Civil	DEFERIDO	---

Nº	Nome	CPF	Curso	Situação	Motivo
1	Camille Benedete Dos Santos	07094732902	Farmácia	DEFERIDO	---
2	Crislaine Dos Santos	10920023916	Téc. Farmácia	INDEFERIDO	Não consta no item 2.4 - vaga para curso técnico.
3	Eliziana Andrade	11153457962	Téc. Farmácia	INDEFERIDO	Não consta no item 2.4 - vaga para curso técnico.
4	Jullana de Oliveira	08548357924	Farmácia	DEFERIDO	---
5	Loyce Gessica Turatto	13958316964	Farmácia	DEFERIDO	---

Nº	Nome	CPF	Curso	Situação	Motivo
1	Aimee Alves Zandoná	11979396957	Pedagogia	DEFERIDO	---
2	Alineia de Vargas dos santos	05176377900	Pedagogia	DEFERIDO	---
3	Alicia Maria Alves Zandoná	11979415927	Pedagogia	DEFERIDO	---
4	Ana Caroline Haeflinger	09144337922	Ed. Física	INDEFERIDO	Não consta no item 2.4 - vaga para curso de Ed. Física
5	Andréia Colonetti Leite	10968488994	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
6	Andressa Klein de Lara	08296341930	Pedagogia	DEFERIDO	---
7	Cristiane de Oliveira Righes	08987026906	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
8	Dalvana Luzia Dutra	07179846996	Pedagogia	DEFERIDO	---
9	Débora Cristiane Pety	12308917903	Pedagogia	DEFERIDO	---
10	Edineia Carraro Luckemeier	07730043947	Pedagogia	DEFERIDO	---
11	Franciane Pagno de Vargas	10958376999	Pedagogia	DEFERIDO	---
12	Gilvanio Cerati De Oliveira	07751919906	Pedagogia	DEFERIDO	---
13	Guilherme Renan Loiff	08586804916	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
14	Ivete Gasparetto Luzia	05217479965	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
15	Jannina Copatti	07723737955	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
16	Jaqueline Faudo de Anhaia dos Santos	11666425931	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
17	Josiane Serpa	08792158951	Pedagogia	DEFERIDO	---
18	Kátia dos Santos Oliveira	09082132982	Pedagogia	DEFERIDO	---
19	Liane Dasso	05176375966	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
20	Marizete Aparecida Moraes da Silva	06621327935	Pedagogia	DEFERIDO	---
21	Mirín Chorn Reichert	04679688963	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
22	Neuzi Carrami Barcella	99930358900	Pedagogia	DEFERIDO	---
23	Norma Galvão de Lima de Oliveira	56311214920	Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou toda a documentação solicitada no item 5.5.
24	Thailaine Ferraz de Souza	11419005995	Pedagogia	DEFERIDO	---

**VAGA: Enfermagem**  
Não houve candidatos

Flor da Serra do Sul, PR, 18 de junho de 2021.  
PÚBLICO-SE.

VALMOR BRUNO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021  
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-49  
CONTRATADA: LUNEGIL IND E COMERCIO LTDA.  
CNPJ Nº 02.912.051/0001-15  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA TRABALHO DIÁRIO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
ORIGEM: Processo dispensa nº 08/2021.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.565,00 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1990	08.001.08.244.0110.2044	234	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 17 de junho de 2021  
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3161/2020 de 02 de julho de 2020 que Concede Férias Proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2018 a 31.07.2019, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ**, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 9801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **21 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 01.08.2018 a 31.07.2019 e conforme Processo nº 30/2020 de 07 de fevereiro de 2020, Processo nº 101/2020 de 01 de julho de 2020 e Processo nº 239/2021 de 14 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**323F751D

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DECRETO Nº 1391/2021 - 17.06.2021**

Súmula: Exonera a pedido por motivos particulares, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 238/2021 de 10 de junho de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido por motivos particulares, o Servidor Público Municipal **Sr. RUBENS JUNIOR JUNG**, portador do RG nº 9.728.955-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 10031, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **na data de 10 de junho de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 238/2021 de 10 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 10 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**095FF460

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3432/2021 - 17.06.2021**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 237/2021 de 08 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIELI CRISTINA BACKES**, portadora do RG sob nº 9.755.157-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 9841,

ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **09 de junho de 2021 a 06 de setembro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 23.03.2015 a 22.03.2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**780AF8A9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021**

**ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73, localizada na Rua Dante Pasqualetto, 855 – Centro; Marilena/PR.**

**CONTRATADA (O): RITA DE KACIA DE LIMA – CPF/MF: 183.107.208-40**

**DO OBJETO: O Contratado (a) prestará serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

**ATRIBUIÇÕES:** - Desenvolver orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: Orientar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais visando auxiliar na promoção da melhoria do atendimento e da qualidade de vida da população Prestar assistência sob orientação do médico ou enfermeiro, através de serviços técnicos de enfermagem, tratamentos, cuidados de conforto, higiene pessoal e outros, adaptando os pacientes ao ambiente hospitalar, bem como aos métodos terapêuticos aplicados a fim de proporcionar o bem-estar dos mesmos. Participar, planejar, orientar, supervisionar e executar programas, atividades, campanhas e outros, bem como motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios na população. Auxiliar os usuários nas questões de saúde, prestando serviços auxiliares de enfermagem, proporcionando-lhes alívio de dor, mal-estar e outros, de acordo com instruções recebidas, receitas médicas, orientando a população através de palestras, atendimentos individualizados e outros. Garantir pleno funcionamento da unidade de trabalho, bem como a qualidade e quantidade de medicamentos e material ambulatorial, controlando o estoque, solicitando reposição de material, realizando organização, manutenção, controle, limpeza, esterilização de materiais, equipamentos, ambientes e outros. Preparar informes, relatórios, registros, documentos e outros, sempre que solicitado a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Colaborar com a prevenção e controle sistemático de infecção ambulatorial, verificando periodicamente a qualidade e funcionalidade, zelando pela manutenção, limpeza e ordem do material, equipamento de trabalho e das dependências dos serviços de saúde. Auxiliar nas atividades de urgência e emergência em atendimentos especializados, sob supervisão de profissional habilitado em ações que requeiram maior complexidade. Garantir a promoção da saúde pública, auxiliando aos usuários, prestando informações sobre consultas, exames, medicamento e outros, bem como assistindo ao enfermeiro na execução de programas de educação em saúde. Realizar acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário. Garantir a correta execução das atividades, orientando, supervisionando e treinando o